



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

00036

DEPARTAMENTO JURÍDICO

LEI Nº 1.348, DE 04 DE MAIO DE 1.979

" INSTITUI O DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

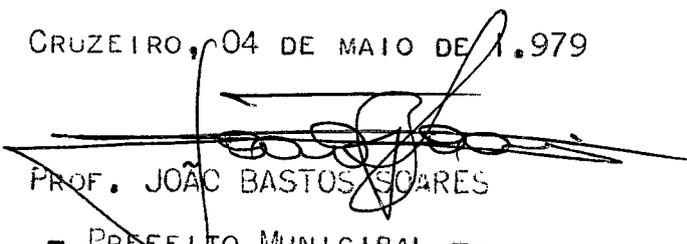
PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA INSTITUÍDO EM CRUZEIRO O "DIA DO CIRURGIÃO DENTISTA" A SER COMEMORADO TODO DIA 03 DE OUTUBRO.

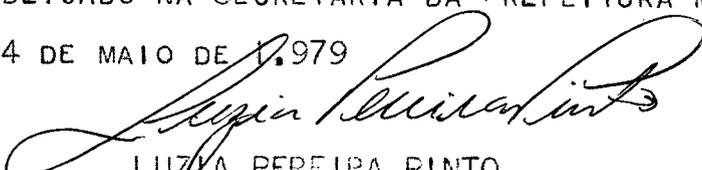
ARTIGO 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 04 DE MAIO DE 1.979

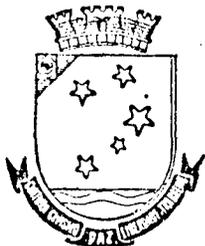

PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 04 DE MAIO DE 1.979


LUZIA PEREIRA PINTO

- AUXILIAR DA PROCURADORIA -.



PROCURADORIA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 1202/79

Livro 413 Fls. 242

Data 22/05/1979

- Responsável -

Ofício N. 043/79 - PROJUR - CRUZEIRO, 11 DE MAIO DE 1979

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A HONRA DE ME DIRIGIR A V. EXCIA., A FIM DE ENCAMINHAR CÓPIA DAS LEIS N.ºS 1.345, 1.346, 1.347, 1.348, 1.349, 1.350, 1.351, 1.352, 1.353 E 1.354.

NA OPORTUNIDADE APRESENTO A V. EXCIA, OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,


PROF. JOÃO BASTOS SOARES

- PREFEITO MUNICIPAL -.

Ao

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CRUZEIRO - SP

JBS/LPP